

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

## PORTARIA CSPC/SEJUSP Nº 19, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 31/200.041/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a nova composição do Conselho Superior da Polícia Civil biênio 2020/2022, com o término do mandato do Exmo. Dr. Alberto Vieira Rossi, como membro do referido conselho;

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 24938023, para compor, como terceiro membro, a referida Comissão Temporária Especial constituída pela Portaria "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 03 de 15/01/2020, publicada no DOE nº 10.072 (17/01/2020), em substituição ao Exmo. Dr. Alberto Vieira Rossi, com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 15 de junho de 2020.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS